

Ministério da Saúde

FIUCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

070/2011-PR

Folha

01

De

05

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 29 de dezembro de 2008

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir o Modelo de Gestão do Sistema de Segurança da Informação e Comunicações da Fiocruz.

2.0 – PODERES DELEGADOS

Estabelecer e difundir o Modelo de Gestão do Sistema de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Fiocruz, inclusive em seus Institutos, visando a implementação, operação, monitoramento, análise crítica, manutenção e melhoria contínua da Segurança da Informação e Comunicações na Instituição.

3.0 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Autenticidade: propriedade de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, ou por determinado sistema, órgão ou entidade.

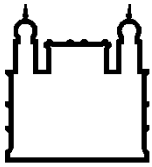
Confidencialidade: propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada à pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizado e credenciado;

Disponibilidade: propriedade de que a informação esteja acessível e utilizável sob demanda por uma pessoa física ou determinado sistema, órgão ou entidade;

Integridade: propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental;

Quebra de segurança: ação ou omissão, intencional ou acidental, que resulta no comprometimento da segurança da informação e comunicações.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2011



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		070/2011-PR	
Folha	02	De	05
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

Segurança da Informação e Comunicações: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações. criticamente, manter e melhorar a segurança da informação.

Sistema de Segurança da Informação: parte do sistema de gestão global, baseado na abordagem de riscos do negócio, para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação.

4.0 – REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

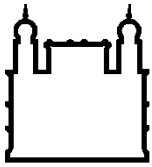
- NBR ISO/IEC 27001:2006 – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos.
- Instrução Normativa nº 01/IN01/DSIC/GSIPR, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.

5.0 – MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Modelo de Gestão do Sistema de Segurança da Informação e Comunicações tem seus processos estruturados segundo o ciclo PDCA (*Plan – Do – Check - Act*) e conta com alguns processos essenciais para a gestão da segurança da informação:

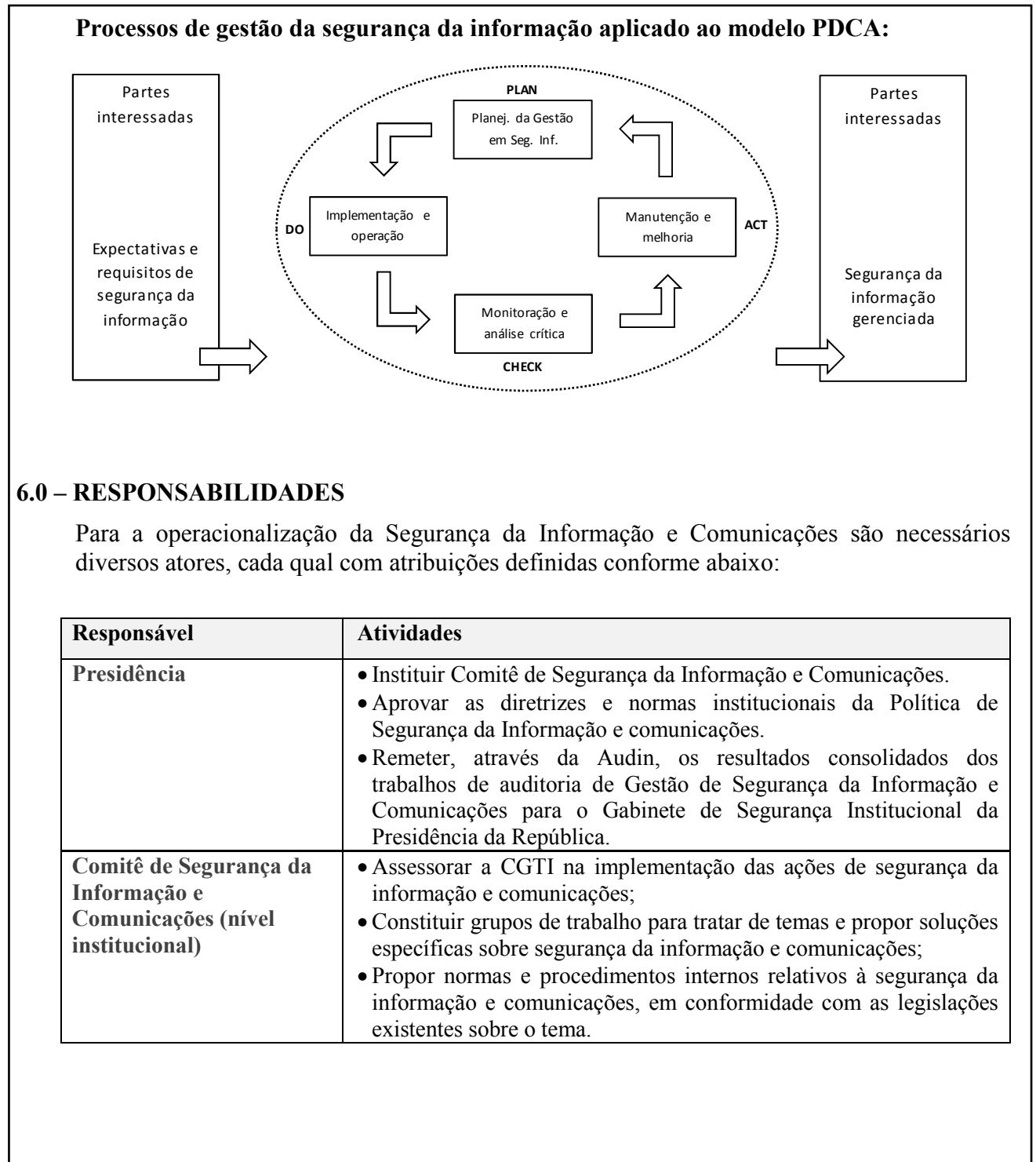
- a) Planejamento da Segurança da Informação a partir do entendimento dos requisitos de segurança da informação e comunicações da FioCruz e da necessidade de estabelecer uma política e objetivos para a segurança da informação;
- b) Implementação e operação de controles para gerenciar os riscos de segurança da informação, no contexto de negócios da organização;
- c) Monitoração e análise crítica do desempenho e eficácia do modelo de gestão;
- d) Melhoria contínua baseada em medições objetivas.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2011



Número		070/2011-PR	
Folha	03	De	05
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

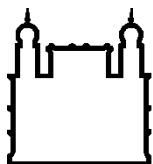


6.0 – RESPONSABILIDADES

Para a operacionalização da Segurança da Informação e Comunicações são necessários diversos atores, cada qual com atribuições definidas conforme abaixo:

Responsável	Atividades
Presidência	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações. • Aprovar as diretrizes e normas institucionais da Política de Segurança da Informação e comunicações. • Remeter, através da Audin, os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (nível institucional)	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a CGTI na implementação das ações de segurança da informação e comunicações; • Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações; • Propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2011



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		070/2011-PR	
Folha	04	De	05
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

Gestor de Segurança da Informação e Comunicações	<ul style="list-style-type: none">• Promover cultura de segurança da informação e comunicações;• Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;• Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;• Coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;• Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;• Manter contato permanente e estreito com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
Gestor de Segurança da Informação e Comunicações	<ul style="list-style-type: none">• Propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito da Fiocruz.
Unidade	<ul style="list-style-type: none">• Instituir subcomitês de segurança da informação e comunicações nas Unidades;• Aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança.

7.0 – FORMA E OPERAÇÃO

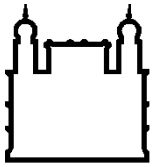
A Gestão do Sistema de Segurança da Informação e Comunicações se dará através da CGTI, responsável pela interlocução entre a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

O Comitê será presidido pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da CGTI e composto por mais 08 (oito) membros, sendo:

- Sete representantes oriundos das Unidades da Fiocruz;
- Um representante da Audin.

As vagas da Audin e CGTI serão permanentes. As outras sete vagas serão definidas através de indicação pactuada na Câmara de Gestão e Desenvolvimento Institucional da Presidência. O mandato será de dois anos, sendo que na composição inicial do Comitê serão destinadas quatro vagas com mandato de dois anos e outras três com mandato de um ano. A cada ano serão indicados novos representantes para substituição alternada de três e quatro membros, priorizando as Unidades que ainda não participaram do Comitê. Desta forma será possível renovar o Comitê, sem prejuízo à continuidade dos trabalhos, e garantir a participação de todas as Unidades.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2011



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		070/2011-PR	
Folha	05	De	05
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Comitê de Segurança da Informação terá reuniões bimestrais, permitindo que os Subcomitês das Unidades tenham tempo hábil para o encaminhamento dos temas de foro institucional.

A definição da pauta e convocação do Comitê se dará através da CGTI, que em casos excepcionais poderá convocar reuniões extraordinárias.

8.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2011